Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 528 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Educação (SEMED), solicitando que seja disponibilizado um guarda municipal para as unidades escolares Centro de Apoio às Pessoas Cegas ou Visão Reduzida (CAP) e ao Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimentos às Pessoas com Surdez (CAS), localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, 373, Bairro Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de abril de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo assegurar a segurança da comunidade escolar e atender às demandas. A violência nas escolas é uma questão constante em nosso país, em face dessa realidade preocupante, é crucial adotar medidas eficazes de prevenção para proteger alunos, professores e demais funcionários das unidades escolares em Cascavel.

Os guardas municipais são profissionais capacitados e treinados para lidar com situações de risco, além de serem responsáveis pela proteção e segurança do patrimônio público. Além disso, sua presença pode gerar uma sensação de segurança para a comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA